



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E VALOR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2026

PROCESSO: 27095/2025 - LEGISLATIVO  
NATUREZA: 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES.  
FICHA: 118-2026

OBJETO: A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim não dispõe de cadeiras de rodas em seu patrimônio, o que dificulta o acesso e a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida nas dependências da instituição. A ausência desse equipamento compromete a acessibilidade e o atendimento adequado ao público, tornando necessária a aquisição de cadeiras de rodas para garantir inclusão e conforto aos usuários.

Em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, foram efetuadas e anexadas ao processo de compra, consultas ao:

- 01 – PNCP - <https://pncp.gov.br>
- 02 – PAINEL DE PREÇOS - <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>
- 03 – Consulta de Notas Fiscais - <https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>

Após o decurso do prazo legal em 16/01/2026, da publicação no PNCP do Aviso de Dispensa de Licitação 001-2026 e, não havendo propostas adicionais enviadas por fornecedores para e-mail informado neste Aviso, seguimos o processo com as cotações relacionadas no Quadro Comparativo, de forma que:

O Fornecedor CASA GRANDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.075.153/0001-72, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 2.899,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais.), estando assim justificado além da escolha do fornecedor o valor a ser contratado. De acordo com o art. 72, inciso V, da Lei 14133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 05 de Fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Chefia de Área.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”